

PORTARIA nº 008/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, à servidora GISELLE GOMES GODINHO.

A Presidente do Quatis Prev, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma da Lei Complementar Municipal nº 35, de 23 de junho de 2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 607 de 20 de dezembro de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora GISELLE GOMES GODINHO, portadora do CPF nº *.558.***-08, nomeada através da Portaria nº 208 de 01/04/1996, investida e empossada em 01/04/1996, no cargo de Docente I, Classe C, sob a matrícula nº 4698, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis/RJ, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal e art. 23 da Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006, com PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE e EM PARCELAS DISTINTAS.**

Art. 2º – Fixar o valor do salário de benefício de acordo com a legislação vigente, composto das seguintes parcelas:

| PARCELAS | % | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|----------------------------|-----|---|---------------------|
| VENCIMENTO BASE | 100 | Lei Municipal nº 1.262 de 19/07/2023 | R\$ 2.601,44 |
| ADC. QUALIFICAÇÃO | 20 | Art. 18, III, da LM nº 245 de 28/12/1999 | R\$ 520,29 |
| PROG FUNC. QUALIF CLASSE C | 15 | Art. 14, § 1º, III, LM nº 245 de 28/12/1999 | R\$ 390,22 |
| TRINIO (MAGISTERIO) | 9 | Art. 18, II, LM nº 245 de 28/12/1999 | R\$ 234,13 |
| PROGR ANTIGUIDADE | 12 | Art. 14 e 15 da LM nº 120 de 12/08/1996 | R\$ 312,17 |
| TOTAL | | | R\$ 4.058,25 |

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01/02/2025, na forma do §3º do Art. 23, da Lei Municipal nº 520/2006. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 31 de janeiro de 2025.



**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**